



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRI ZIDELO DO VAL
Proc. 0702001/22
Fls. 005
Rub. F

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
CNPJ: 11.494.673/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:09:18 do dia 03/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2022.

Código de controle da certidão: **790B.D9EE.5803.DB40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CPL - TRI ZIDELO DO VALE	
Proc.	0702001 120 22
Fls.	006
Rub.	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.494.673/0001-61

Razão Social: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JU

Endereço: CJ DIRCEU II 14 QD 268 CASA 14 / ITARARE / TERESINA / PI / 64078-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2022 a 16/04/2022

Certificação Número: 2022031801320050877880

Informação obtida em 05/04/2022 17:05:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.494.673/0001-61

Razão social: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JU

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031801320050877880
02/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022701211789699375
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020801354840757673
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012020583750473220
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122705400252549290
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120804405573121697
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111904334335650929
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103104040570227119
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	2021101204504949611399
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092304393399073550
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	2021090404450424325040
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	2021081604415377150367
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072804570650279957
04/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042904573061352903
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041004573536398150
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032204295402316914
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030319534818734723
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013002273987501915
11/01/2021	11/01/2021 a 09/02/2021	2021011101253152477264
23/12/2020	23/12/2020 a 21/01/2021	2020122302273848566490
04/12/2020	04/12/2020 a 02/01/2021	2020120401482263508530
15/11/2020	15/11/2020 a 14/12/2020	2020111501192850971418
27/10/2020	27/10/2020 a 25/11/2020	2020102702173865950230
08/10/2020	08/10/2020 a 06/11/2020	2020100801430596561603
19/09/2020	19/09/2020 a 18/10/2020	2020091902113685717537
31/08/2020	31/08/2020 a 29/09/2020	2020083101531772262263
12/08/2020	12/08/2020 a 10/09/2020	2020081202121164529400
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072402215520351793
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070501400633085280

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL - TRI ZIDELO DO VALE	
Proc.	0702001 / 20 22
Fls.	008
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.494.673/0001-61

Certidão nº: 48170774/2021

Expedição: 03/11/2021, às 15:24:50

Validade: 01/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.494.673/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 22ª REGIÃO

CPL - TRI ZIDELO DO VALE	
Proc.	0702001 / 20 22
Fls.	009
Rub.	

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão nº 000030614/2021

Expedição: 08/12/2021

Válida até: 08/03/2022

9046-44DA-5A34-74C8-DA63-67D7-B3C3-518B

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APTv e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (Piauí), em 1º e 2º Graus de Jurisdição, que não consta processo em tramitação contra **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº **11.494.673/0001-61**.

OBSERVAÇÕES:

1. As Certidões Eletrônicas de Ações Trabalhistas (CEAT) terão validade de 90 (noventa) dias após a sua expedição;
2. Durante o período de validade da certidão sua autenticidade pode ser confirmada pelo endereço eletrônico do TRT da 22ª Região (<http://www.trt22.jus.br>) em: Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT;
3. Certidão emitida gratuita e eletronicamente com base no Ato GP nº 15/2018
4. A pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APT Virtual e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (PI) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e pela exata grafia do nome ou razão social vinculado ao CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil;
5. A informação do nº do CPF/CNPJ indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
6. No caso de Pessoa Jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais;
7. Busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Dissídio Coletivo, Pedido de Extensão de Decisões Proferidas em Dissídios Coletivos, Habeas Corpus, Habeas Data, Ação Cautelar, Conflito de Competência, Exceção de Incompetência, de Suspeição ou de Impedimento, Arguição de Inconstitucionalidade, Pedido de Restauração de Autos, Incidente de Falsidade, Pedido de Revisão de Valor de Alçada, Interdito Proibitório, Reintegração/Manutenção de Posse, Agravo Regimental, Protesto Judicial, Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva, Assunção de Competência, Reclamação;
8. Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do reclamado e ao número do processo;
9. O interessado que discordar do resultado apresentado nessa certidão deve dirigir-se a unidade judiciária mais próxima (Secretaria Judiciária, Distribuição - Forum Trabalhista e Varas do Trabalho (interior) para esclarecimentos ou correções;
10. Os dados constantes dessa certidão estão atualizados: APT (1º e 2º Graus), APTVirtual (1º e 2º Graus), PJe (1º e 2º Graus).



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CPL - TRI ZIDELA DO VALE	
Proc.	0702001 / 20 22
Fls.	010
Rub.	f

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

n° 220211494673000161

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.472.731-9

CNPJ/CPF

11.494.673/0001-61

NOME/RAZÃO SOCIAL

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/02/2022, ÀS 09:24:20

VÁLIDA ATÉ 18/05/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 4506-BA13-A09A-300F-5791-738F-2EF6-5200

CPL - TRI ZIDELA DO VALE	
Proc.	0702001 /20 22
Fis.	011
Rub.	
Folha 1 / 1	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 000.569/22-01

CPF/CNPJ: 11.494.673/0001-61

Contribuinte: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:01:03 h, do dia 04/01/2022.

Validade: 2022/04/04

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 109.049/22-64

CPF/CNPJ: 11.494.673/0001-61

Contribuinte: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 12:04:51 h, do dia 06/04/2022.

Validade: 05/07/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0702001/2022
FLS. 013
RUB. f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº -0702001/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 06 dias do mês de abril de 2022, o município de Trizidela do Vale (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede no Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, CEP nº 65.727-00 – Trizidela do Vale/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.157.791/0001-56, neste ato representado pela Sr.ª. Maria Sônia Silva Abreu, Secretária Municipal de Educação nomeada pela Portaria nº 01/2021 GP, de 04/01/2021, publicada em 04/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto 10.024/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de forma parcelada, destinados à Merenda Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, do município de Trizidela do Vale (MA), conforme especificações e condições constantes nesta Ata, de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, inscrito no CNPJ sob nº 11.494.673/0001-61, estabelecida no Rua Umbilino 14-Quadra 268, Nº 14, Galpão 03/04, Bairro Dirceu Arcoverde II, CEP: 64.078-290, Teresina-PI, representada neste ato pelo Sr. Francisco das Chagas Batista da Silva Junior, portador da Cédula de Identidade Nº 2.163.730 SSP/PI e CPF Nº 984.760.093-72.
CONTATOS: Email: tdbteresina@gmail.com / (86) 99999-6436.

FRANCISCO DAS CHAGAS
BATISTA DA SILVA
JUNIOR:11494673000161

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
DA SILVA JUNIOR:11494673000161
Dados: 2022.04.06 12:48:40 -03'00'

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0702001/2022

FLS. 014

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GRUPO 1: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – NÃO PERECÍVEIS – PNAE

ITEM DO T. R.	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
10	Biscoito doce Maria: pacote de 400g, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade.-COTA PRINCIPAL	POTY	23400	Pacote	3,17	74.178,00
11	Biscoito doce Maria: pacote de 400g, com sabor e odor agradável, com data de fabricação e validade.-COTA RESERVADA	POTY	2600	Pacote	3,17	8.242,00
VALOR TOTAL REGISTRADO DO GRUPO 1 R\$						82.420,00

GRUPO 2: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – PNAE

ITEM DO T. R.	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
36	Carne bovina moída 1º qualidade: tipo de corte acém, fresca, conservada refrigerado, isenta de nervo e cartilagem, deve apresenta odor e cor característico, cortado, moído na hora da entrega, conforme o pedido. O estabelecimento deve ter registro de compra de carne inspecionada e Alvara Sanitário - COTA PRINCIPAL	FORTBOI	16200	Kg	33,80	547.560,00
37	Carne bovina moída 1º qualidade: tipo de corte acém, fresca, conservada refrigerado, isenta de nervo e cartilagem, deve apresenta odor e cor característico, cortado, moído na hora da entrega, conforme o pedido. O estabelecimento deve ter registro de compra de carne inspecionada e Alvara Sanitário - COTA RESERVADA	FORTBOI	1800	kg	33,80	60.840,00
VALOR TOTAL REGISTRADO DO GRUPO 2 R\$						608.400,00
VALOR TOTAL REGISTRADO DOS GRUPOS R\$						690.820,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

16.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

0203 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0203.12.306.0022.2.080 - Manutenção da Merenda Escolar/PNAE. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
---	--

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

FRANCISCO DAS CHAGAS
BATISTA DA SILVA
JUNIOR:11494673000161

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
DA SILVA JUNIOR:11494673000161
Dados: 2022.04.06 12:52:14 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

4.6. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.8. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

4.9. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

FRANCISCO DAS CHAGAS
BATISTA DA SILVA
JUNIOR:11494673000161

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
DA SILVA JUNIOR:11494673000161
Dados: 2022.04.06 12:52:22 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).**
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0702001/2022

FLS. 017

RUB. J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

7.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

7.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Pedreiras/MA, com exclusão de qualquer outro.

7.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Trizidela do Vale (MA), 06 de abril de 2022.

Maria Sônia Silva Abreu
Sec. Mun. de Educação
Portaria nº 01/2021-GP
Representante do Órgão

FRANCISCO DAS CHAGAS
BATISTA DA SILVA
JUNIOR:11494673000161

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
DA SILVA JUNIOR:11494673000161
Dados: 2022.04.06 12:52:36 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
CNPJ sob nº 11.494.673/0001-61
Francisco das Chagas Batista da Silva Junior
CPF Nº 984.760.093-72
Representante da Empresa



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0702001/2022

FLS. 018
RUB f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,
em 06 de abril de 2022.

Cristiane Cruz de Freitas
CPF: 013.801.323-39
Setor de Publicação



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0702001/2022
FLS. 019
RUB f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0702001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0702001/2022. Município de Trizidela do Vale - MA/Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 03.157.791/0001-56 e a **Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CNPJ sob nº 11.494.673/0001-61. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de forma parcelada, destinados à Merenda Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, do município de Trizidela do Vale (MA). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 019/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 06 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Educação representada pela senhora Maria Sônia Silva Abreu; como Gerenciadora a empresa: **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CNPJ sob nº 11.494.673/0001-61, estabelecida no Rua Umbilino 14-Quadra 268, Nº 14, Galpão 03/04, Bairro Dirceu Arcoverde II, CEP: 64.078-290, Teresina-PI, representada neste ato pelo Sr. Francisco das Chagas Batista da Silva Junior, portador da Cédula de Identidade Nº 2.163.730 SSP/PI e CPF Nº 984.760.093-72. 1º colocada nos itens: **GRUPO 1: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – NÃO PERECÍVEIS – PNAE: 10 e 11. GRUPO 2: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – PNAE: 36 e 37**, valor total é de R\$ 690.820,00 (seiscentos e noventa mil e oitocentos e vinte reais), como detentora do Registro de Preços.



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0702001/2022

FLS. 020

RUB /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

DA:


Secretaria Municipal de Educação

PARA:

Setor de Tecnologia da Informação

ASSUNTO:

Encaminho a mídia contendo EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/2022, para as providências cabíveis.


Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria Municipal de Educação



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0702001/2022

FLS. 022

RUB. f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CERTIDÃO DE AFIXIÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,
em 06 de abril de 2022.

Cristiane Cruz de Freitas
CPF: 013.801.323-39
Setor de Publicação



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	0702001 / 20 22
Fis.	022
Rub.	

TERCEIROS

Ano 9 - Edição Nº 1231 de 7 de Abril de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 042/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 043/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 044/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 045/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 046/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 047/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO : 003/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 003/2022

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 003/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO: 003/2022

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 2704001-5/2022

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	0702001/2022
Fls.	023
Rub.	

TERCEIROS

Ano 9 - Edição Nº 1231 de 7 de Abril de 2022

por seu representante legal Sr. Pedro Ivo Cardoso Araújo, portador da Cédula de Identidade Nº 518964965 SESP/MA e CPF Nº 925.165.563-49. 1º COLOCADA NO ITEM: **GRUPO 3 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - NÃO PERECÍVEIS**. 93, valor total é R\$ 4.470,00 (quatro mil e quatrocentos e setenta reais), como detentor do Registro de Preços.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 045/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0702001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0702001/2022.

Município de Trizidela do Vale - MA/Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 03.157.791/0001-56 e a **Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 42.034.494/0001-75. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (perceíveis e não perceíveis), de forma parcelada, destinados à Merenda Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, do município de Trizidela do Vale (MA). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 06 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Educação representada pela senhora Maria Sônia Silva Abreu; como Gerenciadora a empresa: **M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 42.034.494/0001-75, estabelecida no Conj. Lolita na Rua 05, Bairro Mutirão, CEP: 65.725-000, Pedreiras-MA, representada neste ato pela Sra. Maria Antonia Rodrigues Santos Ferreira portadora da Cédula de Identidade Nº 2309130 SSP/PI e CPF Nº 010.226.683-23. 1º colocada nos itens: **GRUPO 1: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - NÃO PERECÍVEIS - PNAE:** 1,2,3,4,5,6,8,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27, 28,29 e 30. **GRUPO 2: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - PNAE:** 31,32,33,34,35,38,39 e 40, valor total é de R\$ 1.628.526,00 (um milhão e seiscentos e vinte e oito mil e quinhentos e vinte e seis reais), como detentora do Registro de Preços.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 046/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0702001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0702001/2022.
Município de Trizidela do Vale - MA/Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 03.157.791/0001-56 e a **Empresa: A DE A RIBEIRO COMERCIO-ME**, inscrito no CNPJ sob nº 11.430.463/0001-00, inscrito no CNPJ sob nº 42.034.494/0001-75. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (perceíveis e não perceíveis), de forma parcelada, destinados à Merenda Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, do município de Trizidela do Vale (MA). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 019/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 06 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Educação representada pela senhora Maria Sônia Silva Abreu; como Gerenciadora a empresa: **A DE A RIBEIRO COMERCIO-ME**, inscrito no CNPJ sob nº 11.430.463/0001-00, estabelecida no Rua do Arame, Nº 100, Conj. Habit. Vinhais, CEP: 65.071-970, São Luis-MA, representada neste ato pela Sra. Alessandra de Almeida Ribeiro, portadora da Cédula de Identidade Nº 81493932 SSP/MA e CPF Nº 706.935.953-53. 1º colocada nos itens: **GRUPO 1: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - NÃO PERECÍVEIS - PNAE:** 7,9 e 12, valor total é de R\$ 25.158,00 (vinte e cinco mil e cento e cinquenta e oito reais), como detentora do Registro de Preços.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 047/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0702001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0702001/2022.

Município de Trizidela do Vale - MA/Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 03.157.791/0001-56 e a **Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CNPJ sob nº 11.494.673/0001-61. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (perceíveis e não perceíveis), de forma parcelada, destinados à Merenda Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, do município de Trizidela do Vale (MA). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 019/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 06 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRI ZIDELA DO VALE
Proc. 0702001
Fls. 024
Rub.

TERCEIROS

Ano 9 - Edição N° 1231 de 7 de Abril de 2022

Educação representada pela senhora Maria Sônia Silva Abreu; como Gerenciadora a empresa: **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CNPJ sob n° 11.494.673/0001-61, estabelecida na Rua Umbilino 14-Quadra 268, N° 14, Galpão 03/04, Bairro Dirceu Arcoverde II, CEP: 64.078-290, Teresina-PI, representada neste ato pelo Sr. Francisco das Chagas Batista da Silva Junior, portador da Cédula de Identidade N° 2.163.730 SSP/PI e CPF N° 984.760.093-72. 1° colocada nos itens: **GRUPO 1: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - NÃO PERECÍVEIS - PNAE: 10 e 11. GRUPO 2: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - PNAE: 36 e 37, valor total é de R\$ 690.820,00 (seiscientos e noventa mil e oitocentos e vinte reais), como detentora do Registro de Preços.**

SECRETARIA DE SAÚDE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO : 003/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3011001/2021
CONCORRÊNCIA N° 003/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de drenagem profunda de Águas Pluviais no Hospital Municipal de Trizidela do Vale/MA. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Trizidela do Vale-MA, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal n° 8666/1993 e as suas alterações, tendo em vista o que consta no presente processo. **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da Concorrência N° 003/2022 e, por consequência **ADJUDICO** o objeto do certame - contratação de empresa especializada na execução de serviços de drenagem profunda de Águas Pluviais no Hospital Municipal de Trizidela do Vale/MA, à empresa vencedora **C. M. DE SOUSA EURELI, inscrita no CNPJ n° 31.291.449/0001-80**, com sede na Vila Mariano, n° 57, Bairro Centro, CEP: 65723-000, Bernardo (MA), representada neste ato pelo Sr. Cassiano Moraes de Sousa, portador da Cédula de Identidade N° 0280061320044, SESP/MA e CPF N° 026.834.973-85, homologado e adjudicado valor total de R\$ 246.458,13 (duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e treze centavos).
Trizidela do Vale - MA, 07 de abril de 2022.
Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n° 08/2021 - GP

SECRETARIA DE SAÚDE - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 003/2022

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 003/2022

O Município de Trizidela do Vale por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saneamento Básico torna público o resultado da Concorrência n° 003/2022. Foi **HOMOLOGADO** e

ADJUDICADO o objeto desta licitação conforme segue:
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado e adjudicado pela Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, Secretária Municipal de Saúde de Trizidela do Vale (MA), autoridade competente nomeado pela Portaria N° 08/2021 -GP.

A Secretária Municipal de Saúde nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal n° 8666/1993 e as suas alterações. **HOMOLOGOU** o resultado do julgamento da Concorrência N° 003/2022 e, por consequência **ADJUDICOU** o objeto do certame - contratação de empresa especializada na execução de serviços de drenagem profunda de Águas Pluviais no Hospital Municipal de Trizidela do Vale/MA, à empresa vencedora **C. M. DE SOUSA EURELI, inscrita no CNPJ n° 31.291.449/0001-80**, com sede na Vila Mariano, n° 57, Bairro Centro, CEP: 65723-000, Bernardo (MA), representada neste ato pelo Sr. Cassiano Moraes de Sousa, portador da Cédula de Identidade N° 0280061320044, SESP/MA e CPF N° 026.834.973-85, homologado e adjudicado valor total de R\$ 246.458,13 (duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e treze centavos).

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale (MA).
Trizidela do Vale (MA), 07 de abril de 2022.

Felipe Pinheiro Nogueira
Presidente CPL
CPF N° 012.843.843-65
Portaria N° 01/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 003/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0703001/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022

OBJETO: credenciamento de empresas da área de comunicação, especificamente de radiodifusão (FM e AM), com sinal de transmissão que alcance todo o município de Trizidela do Vale (zona urbana e rural), para prestação de serviços de divulgação de notícias de interesse público, matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas, programa de governo e utilidade pública em forma de 7 (sete) inserções diárias de 30 segundos de segunda a domingo, de interesse do município de Trizidela do Vale/MA.

O Gestor da Secretaria Municipal de Administração do município de Trizidela do Vale - MA, nomeador pela Portaria n° 02/2021-GP no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações e demais disposições que regulam a matéria bem como a ata de realização do Chamamento Público exarada pela Comissão Permanente de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação referente ao **Processo**

